Câmara Municipal de Olinda

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

RESOLUÇÃO Nº 975/2011

Concede o Título de Cidadão Olindense ao Rev. ***ROBERTO JOSÉ DOS SANTOS.***

A Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal de Olinda, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Aprovou e ela Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão de Olinda ao Reverendo **ROBERTO JOSÉ DOS SANTOS**, pelos relevantes serviços prestados como Ministro Evangélico.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Bernardo Vieira de Melo, em 07 de abril de 2011.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

MARCELO DE SANTA CRUZ OLIVEIRA
1º Vice-Presidente

ALGÉRIO ANTÔNIO DA SILVA
2º Vice-Presidente

ALEXANDRE DE LIRA MARANHÃO
1º Secretário

JONAS DE MOURA RIBEIRO JÚNIOR
2º Secretário

dna/